

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1805 de 11/10/07

LEI Nº. 7409/07
DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

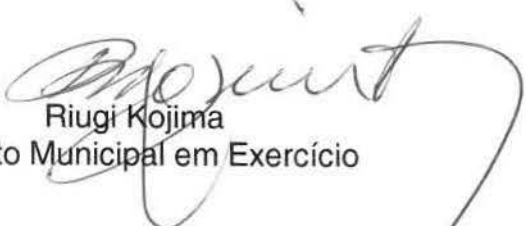
Denomina o Salão Comunitário localizado na Praça Platina no Jardim Paulista, de Dione Maria dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Salão Comunitário localizado na Praça Platina no Jardim Paulista, denominado de Dione Maria dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro de 2007.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(PL 369/07 de autoria do vereador Cristiano Ferreira)